

PORTARIA-TJ - 42382022  
Código de validação: 3202283347  
( relativo ao Processo 234402022 )

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Fornecimento nº 0029, de 24 de março de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 43.467, de 31 de novembro de 2021 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa F. A. S. Rodrigues Comércio, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

**Gestora:** Mariana Cunha Gusmão, matrícula 102921;

**Fiscalização Administrativa:** Kamila Viana de Azevedo Carneiro, matrícula 114918;

**Fiscalização Técnica:**

Fiscal Titular: Nadja Martins Leão de Sousa, matrícula 178863;

Fiscal Substituta: Danielle Rodrigues Simas Gaiozo, matrícula 174336.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria – TJ nº 1.715, de 28 de março de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 05 de agosto de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2022 12:39 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

143/2022	09/08/2022 às 15:10	10/08/2022
----------	---------------------	------------